

19.09.88

A palestra com que Edmar Bacha nos brindou, na sessão de abertura do Seminário Internacional em Economia, no último 13 de setembro, para comemorar o cinquentenário da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, parece-me fadada a deixar fundos traços, e não apenas em nossa vida universitária. Também em nossa vida política.

Com efeito, com seu rigor habitual, Edmar conduziu seu auditório à conclusão — que os pósteros consideração óbvia, mas que os contemporâneos são ainda propensos a receber “cum granum salis” — de que nosso problema central, estratégico, por excelência, não mais reside no estrangulamento da disponibilidade de dólares, mas sim de cruzados. Sim, do nosso mesmo e desmoralizadíssimo cruzado.

Devia ser óbvio, mas não o é: já que nosso balanço de pagamentos está produzindo ponderáveis saldos positivos, mesmo depois de feito o serviço da dívida externa, onde a economia se estrangula, é na falta de cruzados, em poder do Estado, para absorver o vultoso saldo da balança comercial. Nos últimos meses, como sabemos todos, as despesas com as importações apenas absorvem um terço da receita deixada pelas exportações. Quem deve é o Estado, não o sistema econômico.

Isso eu o esperava, desde há bastante tempo. Por isso mesmo, tenho-me ocupado com o problema que agora ocupa Edmar, a saber: como resolver o problema fiscal do suprimento ao Estado dos necessários cruzados. Só que há muito deixei de formular esse problema como fiscal. Não acredito que haja fisco capaz de captar um excedente social dessa magnitude relativa, isto é, comparada com o dividendo nacional e com as receitas do poder público. E isso Edmar não tardará em percebê-lo, com sua cabeça privilegiada.

O caso, caro amigo, é que esse excedente ainda não existe, salvo como virtualidade, isto é, como capacidade ociosa. Como dizia o poeta Lucrécio, “ex nihilo, nihil”, isto é, do nada, nada se tira. Ora, uma fiscalidade sem entranhas, como parece estar nas cabeças do Mailson, dos seus antecessores e plausíveis sucessores, não pode resolver o problema de suscitar dito

excedente. De minha parte, não precisei de ser feito ministro da Fazenda, para senti-lo, ou melhor, intuí-lo. E é possível que, se tivesse sido feito ministro, as brumas do cargo me tivessem bloqueado essa intuição. Teria, talvez, como Mailson e os outros, tomado o caminho das capitais financeiras do mundo, em busca de dólares que, como bem o diz Edmar, não nos fazem mais falta, até porque seria um problema não resolvido injetá-los na economia, a menos que fosse para fazer o “dumping” desta, projetando-a numa depressão profunda.

Era mister abordar o problema por outro ângulo — isto é, pelo ângulo oposto —. Como um cálculo de falsa posição, era mister dar como provado que não careceríamos desses dólares — antes mesmo que sua superabundância se tornasse patente, como se tornou —. E, também como num cálculo de falsa posição, supor a evidência de que os cruzados faltantes — porque são cruzados o que falta — não poderiam ser supridos por via fiscal: que parece ser o atual problema de Edmar.

Ora, nossas crises têm todas um ar de família. Por exemplo, ao mesmo tempo que revelam, no sistema econômico, áreas com excesso de capacidade, para a demanda efetiva vigente, põem em evidência áreas estranguladas. Confrontados com a presente crise, tratava-se simplesmente de ubicar, respectivamente, as áreas de ociosidade e as áreas de estrangulamento — que não teriam por que serem as mesmas das crises pretéritas. Na espécie, tínhamos uma ociosidade pervasiva, por todo o sistema, mas assumindo formas agudas na indústria pesada e, em geral, no setor supridor de bens de produção. As atividades estranguladas eram, essencialmente, os serviços de utilidade pública.

Era mister transferir para estes a poupança potencial dos setores de ociosidade — ou, reciprocamente, transferir ditos serviços para o setor privado, onde estava a capacidade ociosa. Converter um serviço de utilidade pública concedido a empresa pública em serviço de utilidade pública concedido a empresa privada é, essencialmente, um problema jurídico e, por aí, havia que começar. Um problema jurídico que politicamente se resolve.

Teríamos que refrescar as noções aprendidas na faculdade (de direito,

não de economia) sobre dois vitais capítulos: o direito de concessão e o direito de garantia. Nada mais descabido do que supor que as crises são fenômenos apenas econômicos. São fenômenos sociais, no mais lato sentido da expressão.

Só excepcionalmente, o fisco pode induzir a utilização de capacidade ociosa. O recurso ao endividamento do Estado, pela via da chamada ciranda financeira, deve ter contribuído muito para isso, evitando que a recessão deste decênio se convertesse abertamente em depressão. Mas é claro que o crédito do poder público junto aos poupadores — nacionais ou estrangeiros — tornou-se precário. Em vez do suprimento de novos recursos ao Tesouro, esse artifício apenas rola a dívida velha e o faz a taxas crescentes de juros.

Ora, como o setor privado — aí onde está a capacidade ociosa e onde estão as sobras de caixa atuais ou potenciais — não tem oportunidades de investimento no seu horizonte, a recessão tende a eternizar-se. A chave do problema, portanto, está no oferecimento a esse setor de novas oportunidades de investimento, vale dizer, dar-lhe acesso a atividades sem capacidade ociosa e estranguladas. Isso implica dizer que devemos privatizar serviços de utilidade pública, o que implica também uma complicada operação jurídico-política.

Além desses serviços, o setor público tem, atualmente, unidades produtivas que, tendo sido impelidas para a falência, foram estatizadas com o fito de saneamento econômico-financeiro. Parece que, em vista da resistência à privatização dos serviços públicos — onde não há capacidade ociosa, senão excepcionalmente — propendemos para a reprivatização dessas unidades produtivas estatizadas para o fim específico do saneamento. Mas é tempo de que nos apercebamos de que isso não resolve nenhum problema, porque a reativação de uma unidade integrada numa atividade carregada de capacidade ociosa agravará o problema da ociosidade e, muito provavelmente, obrigará a estatização de outras unidades da mesma atividade, impelidas, pelo saneamento da primeira, para a posição de marginalidade.

Não existe, portanto, alternativa à privatização dos serviços de utilidade pública, e isso Edmar não será dos últimos a perceber.